



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº _____/2023

A sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providencia:

“CONSTRUIR REDE DE ESGOTO NO MORRO DO CAJU – BAIRRO CACHOEIRA DA ONÇA – SÃO GABRIEL DA PALHA”

JUSTIFICATIVA

O morro do Caju não possui serviço de rede de esgoto, assim a falta da mesma vem trazendo vários transtornos aos moradores, pois as casas, por consequência, também não possuem a instalação do serviço.

É direito do cidadão possuir serviços básicos como rede de esgoto, e a falta desse serviço pode acarretar a proliferação de insetos e roedores assim trazendo doenças a população.

Atento ao pedido dos moradores do morro do Caju é que solicito a Vossa Excelência, em caráter de urgência, a instalação de rede de esgoto no morro do Caju, no bairro Cachoeira da Onça.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal o pronto atendimento deste pedido.

São Gabriel da Palha-ES, 11 de dezembro de 2023.

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300370031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 11/12/2023 12:44

Checksum: **3D0EA9CEF284DFBFB64ED320DD4578B20970529DAC92C84D8BDBA329C1F461FF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.